



Autor: Prefeitura Municipal

Publicado: 02/05/2022 às 10:26.

Local: [Leis Ordinárias](#)

LEI Nº 717 DE 02 DE MAIO DE 2022

Institui a semana do Bebê No âmbito do Município de Glória D'Oeste-MT e, Dá outras providências.

ANEXOS:



LEI Nº 717 DE 08 DE MARÇO DE 2022 - **Publicado:** 02/05/2022 às 10h28m - [pdf] - [743.0 KB]

<https://gloriadoeste.mt.gov.br/transparencia/legislacao/leis-ordinarias/3210-lei-n-717-de-02-de-maio-de-2022>

